



PROJETO DE LEI Nº 59, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, DO HINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DO HINO DE MAJOR VIEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Nilson Sphair, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. É obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino do Estado de Santa Catarina e do Hino de Major Vieira nas escolas da rede municipal de ensino fundamental do nosso município.

Parágrafo único. A execução e canto de cada um dos hinos referidos no *caput* deste artigo acontecerão, no mínimo, uma vez por semana, ao longo do período abrangido pelo calendário escolar municipal.

Art. 2º. São objetivos da presente Lei:

I – proporcionar o conhecimento do Hino Nacional Brasileiro, do Hino do Estado de Santa Catarina e do Hino de Major Vieira, bem como compreender o seu significado;

II - valorizar o Hino Nacional Brasileiro, o Hino do Estado de Santa Catarina, o Hino de Major Vieira e suas bandeiras respectivas;

III - desenvolver o senso de patriotismo, respeito por nosso Estado e Município;

IV - criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria;

V - compreender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional Brasileiro, do Hino do Estado de Santa Catarina e do Hino de Major Vieira.

Art. 3º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução da referida Lei.



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 01 de Agosto de 2025

NILSON SPHAIR
VEREADOR AUTOR



ANEXO ÚNICO

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos
Brilhou no céu da pátria nesse instante

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte
Em teu seio, ó liberdade
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada
Idolatrada
Salve!
Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce
Se em teu formoso céu, risonho e límpido
A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza
És belo, és forte, impávido colosso
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!

II

Deitado eternamente em berço esplêndido
Ao som do mar e à luz do céu profundo
Fulguras, ó Brasil, florão da América



Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores
Nossos bosques têm mais vida
Nossa vida no teu seio mais amores

Ó Pátria amada
Idolatrada
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado
E diga o verde-louro dessa flâmula
Paz no futuro e glória no passado

Mas, se ergues da justiça a clava forte
Verás que um filho teu não foge à luta
Nem teme, quem te adora, a própria morte

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!

Poema: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva

HINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Sagremos num hino de estrelas e flores
Num canto sublime de glórias e luz,
As festas que os livres frementes de ardores,
Celebram nas terras gigantes da cruz.
Quebram-se férreas cadeias,
Rojam algemas no chão;



Do povo nas epopeias
Fulge a luz da redenção.

No céu peregrino da Pátria gigante
Que é berço de glórias e berço de heróis
Levanta-se em ondas de luz deslumbrante,
O sol, Liberdade cercada de sóis.
Pela força do Direito

Pela força da razão,
Cai por terra o preconceito
Levanta-se uma Nação.

Não mais diferenças de sangues e raças
Não mais regalias sem termos fatais,
A força está toda do povo nas massas,
Irmãos somos todos e todos iguais.
Da liberdade adorada.
No deslumbrante clarão
Banha o povo a frente ousada
E avigora o coração.

O povo que é grande mas não vingativo
Que nunca a justiça e o Direito calcou,
Com flores e festas deu vida ao cativo,
Com festas e flores o trono esmagou.
Quebrou-se a algema do escravo
E nesta grande Nação
É cada homem um bravo
Cada bravo um cidadão.

Letra: Horácio Nunes

Música: José Brazilício de Souza

Fonte: Do Livro: "A Águia da Tua Bandeira" de Theobaldo Costa Jamundá 1988, Editado pela Secretaria de Estado da Educação

*Adotado pela Lei 144 de 6 de setembro de 1895, no Governo de Hercílio Pedro da Luz

HINO DE MAJOR VIEIRA – SC

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

Tel.: (47) 3655-1130

Site: www.majorvieira.sc.leg.br

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

sapl.majorvieira.sc.leg.br - (SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)



O Planalto Catarinense
Viu surgir a mais altaneira
Em teu solo se fez despontar
Uma cidade bem brasileira
Juntaram-se aos que em ti viviam
Gente árabe e polonesa
Alemã e também ucraniana
Etnias de grande beleza

Refrão

Salve! Salve! Major Vieira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira
Cidade amada e hospitaleira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira

Terra nobre e de boa cultura
Ostenta os belos milharais
Tudo que se planta colhe
Fartura em teus feijoados
No início o extrativo do mate
De forma rudimentar
És generosa na subsistência
Pois nada deixastes faltar.

Refrão

Salve! Salve! Major Vieira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira
Cidade amada e hospitaleira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira
Tuas escolas são as indústrias
Que não param mais de crescer
Produzindo educação
Pelas suas vias dos saber
E a cada dia que passa
Se desenvolve bem mais,
Em febril aprimoramento
Não ficarás para trás.



Refrão

Salve! Salve! Major Vieira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira
Cidade amada e hospitaleira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira

Desde os primórdios tropeiros
Antecessores brávios
Tua historia é grandiosa
Contam suas matas e rios
Querida major vieira,
Iremos sempre enaltecer,
Teus filhos sentem orgulho
De em teu seio viver

Refrão

Salve! Salve! Major Vieira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira
Cidade amada e hospitaleira
És para mim sempre a primeira
Salve! Salve! Major Vieira

Letra: Alunos da Rede Pública de Major Vieira
Música: José Cândido Ferreira



JUSTIFICATIVA

A Lei Federal Nº 12.031, de 21 de setembro de 2009, que alterou a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental.

Desta forma, a partir do dia 22 de setembro de 2009, o Hino Nacional Brasileiro tornou-se obrigatório em escolas públicas e particulares de todo o país, pelo menos uma vez por semana, para todos os alunos do ensino fundamental que devem cantá-lo.

O objetivo desta proposta, além do cumprimento da Lei Federal, é resgatar a compreensão, valorização e o patriotismo dos nossos alunos majorvieirenses que fazem parte da rede municipal de ensino.

Neste sentido, incluímos nesta proposição o Hino do Estado de Santa Catarina e o Hino de Major Vieira, ambos de significativa importância, pois representam o estado e o município em que vivemos e construímos nossa história.

As escolas tem um importante papel na sociedade, formam os cidadãos do amanhã, e o objetivo deste projeto de lei é resgatar o respeito e o amor ao Hino Nacional Brasileiro, Hino do Estado de Santa Catarina e Hino de Major Vieira, além do aprendizado e resgate do civismo, para termos uma sociedade com bons costumes e patriotismo. Conto com o apoio dos nobres colegas para que possamos aprovar esta proposição.

NILSON SPHAIR
VEREADOR AUTOR